



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 002/2025

Dispensa nº 002/2025

O Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 002/2025 que tem como objeto a contratação de serviços de propaganda volante para divulgação de ações e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, durante o ano de 2025, em Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Luiz Carlos Feliciano Farias - ME, CNPJ: 43.187.353/0001-55, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 002/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 12.333,33 (doze mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Vertentes, 14 de janeiro de 2025.

GALBA LÚCIO PIERRE DE LIMA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico